



# Requerimento

**"Requer ao Executivo informações sobre a implementação e operacionalização da divulgação, no site oficial da Prefeitura de Itanhaém, de animais desaparecidos, recolhidos ou disponíveis para adoção."**

**Excelentíssimo Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, por meio da Secretaria responsável preste informações detalhadas acerca da criação, manutenção e atualização de canal eletrônico oficial destinado à divulgação de animais domésticos desaparecidos, recolhidos ou disponíveis para adoção.

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a efetiva aplicação da legislação municipal que dispõe sobre a divulgação de animais domésticos desaparecidos, recolhidos ou disponíveis para adoção, por meio de sítio eletrônico oficial. Trata-se de medida que vai ao encontro das demandas crescentes da população por políticas públicas mais eficazes e transparentes na área de proteção e bem-estar animal.

A criação e manutenção de canal eletrônico oficial destinado à divulgação dessas informações representam importante instrumento de apoio aos tutores que buscam seus animais desaparecidos, além de ampliar as possibilidades de reencontro e reduzir o tempo de permanência dos animais sob tutela do Município. Ao mesmo tempo, a iniciativa fortalece o reconhecimento dos animais como seres sencientes, merecedores de cuidado, respeito e políticas públicas que assegurem sua dignidade e proteção.

A divulgação adequada, contendo informações básicas como raça, coloração do pelo, porte, peso aproximado, local onde foi encontrado e fotografia ilustrativa, contribui significativamente para a identificação e o rastreamento dos animais, promovendo maior efetividade nas ações do Departamento de Bem-Estar Animal. Ademais, ao tornar públicas essas



informações, o Poder Executivo estimula a adoção responsável, desencoraja o abandono e promove a conscientização da sociedade quanto à guarda responsável e à importância da proteção animal.

Dessa forma, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa acompanhe a implementação e operacionalização da referida política pública, verificando se o sítio eletrônico oficial da Prefeitura está sendo utilizado como canal preferencial para o cumprimento da lei, se as informações estão sendo atualizadas de forma regular e se há planejamento para ampliação do alcance da iniciativa por meio de parcerias e integrações com outros meios digitais.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria responsável informe:

1. O Poder Executivo já instituiu, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, canal específico para divulgação de animais domésticos desaparecidos, recolhidos ou disponíveis para adoção?
2. Em caso positivo, desde quando o serviço está disponível e qual setor é responsável por sua atualização?
3. Quais informações são atualmente disponibilizadas ao público (raça, porte, coloração, peso aproximado, local onde foi encontrado, fotografia etc.)?
4. Existe prazo estabelecido para atualização das informações e inserção de novos registros?
5. O Município mantém parcerias ou convênios com organizações da sociedade civil, clínicas veterinárias ou protetores independentes para ampliar o alcance da divulgação?
6. Há planejamento para integração com redes sociais oficiais ou outras plataformas digitais para ampliar a efetividade da política pública?
7. Caso ainda não esteja implementado, há cronograma previsto para sua criação e funcionamento?

A presente proposição visa fortalecer as políticas públicas de proteção animal no Município, ampliar a transparência administrativa e promover maior participação da sociedade nas ações voltadas ao bem-estar animal, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de abril de 2026.**

**WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=14H9-G3CD-2981-KR49>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 14H9-G3CD-2981-KR49**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**